



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4553  
07 de agosto de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

FOLHA DE PRESENÇA – COMDEMA - 31/07/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PATY DO ALFERES

NÃO GOVERNAMENTAL

Ata da Reunião Ordinária – 31 de julho de 2025

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2025, deu-se início a reunião ordinária às 15:00h, realizada no Horto Municipal – Parque Fazenda da Luz. Na abertura da reunião, a pedido do Secretário do Meio Ambiente Nestor Prado, foi realizada uma inversão de pautas, onde o Subsecretário Celso elencou o atual trabalho de dessassoreamento no Lago de Palmares. O mesmo esclareceu a necessidade do atual trabalho que vem sendo realizado no Lago, explicando as demandas do INEA, entidade que gere também questões sobre os recursos hídricos, a respeito da estrutura do Lago, e o risco que a barragem apresenta para os municípios de Paty do Alferes, em especial os moradores do Bairro Palmares. Foi explicado que o projeto do Lago em grande parte compete ao INEA, mas o que compete tanto a Secretaria e a Prefeitura de Paty do Alferes será estruturado e pautado de acordo com a legislação, e respeitando as diretrizes estruturais que competem ao Poder Público. Ficou em aberto as questões sobre as moradias que estão as margens da barragem, que representam grande risco aos municípios residentes. Ficou para esclarecimento na próxima reunião sobre as providências a serem tomadas sobre a questão. A palavra foi passada ao Presidente Maurício, em que seguiu para as pautas elencadas. A pauta foi sobre a Conferência Estadual do Meio Ambiente, em que o Presidente do COMDEMA Maurício pediu ao Nestor esclarecimentos sobre o assunto. O Secretário de Meio Ambiente propôs que a Conferência Municipal de Meio Ambiente seja realizada em 2026, pois, por questões logísticas, no ano de 2025 será inviável. O Secretário de Meio Ambiente Nestor sugeriu que seja notificado as entidades/conselheiros que não estejam comparecendo às reuniões ordinárias, para que sejam enviados ofícios para informar sobre questão regimental quanto a ausência, e que seja feito plenária para possível aderência de novas instituições que porventura queiram participar. O Presidente Maurício iniciou a próxima pauta, sobre a eleição, em que será estendida ao próximo Biênio de 2026/2027, sendo aprovada pelos conselheiros. O Secretário Nestor Prado sugeriu que, na próxima eleição, seja retornado a paridade do Conselho, quantos as entidades governamentais e não governamentais. A sugestão foi aceita pelos Conselheiros. A próxima pauta a ser debatida foi sobre os poços da Igua em Palmares, em que foi proposto que a Igua fosse notificada a comparecer na próxima reunião, para trazer esclarecimentos sobre os poços. A proposta de convite a Igua foi aceita pelos conselheiros. O presidente Maurício seguiu com a próxima pauta, sobre o corte das árvores em Palmares. O secretário Nestor explicou que houve um estudo técnico preliminar às ações de supressão, em que foi observado o regimento legal e que, as árvores que foram suprimidas, estavam em condições precárias, e que apresentavam risco de queda ao corpo hídrico, riscos de atingir a rede elétrica, entre outros. Sendo assim, o mesmo, apresentou que a demanda de corte, foi uma medida de prevenção e de maneira emergencial, seguindo o regimento da Lei 12.608 de 2012, não havendo dessa forma a necessidade da pauta ser aprovada pelo COMDEMA. O secretário Nestor sugeriu que fosse normatizada as espécies arbóreas em via pública, a partir de Decreto Regulamentador da Lei de Arborização Urbana. A sugestão do Secretário foi aprovada pelos conselheiros. O presidente Maurício abriu o momento para abordar os assuntos gerais, a Engenheira Florestal Diulia Leal apresentou o processo 4545/2025, do Requerente Ricardo Zelly, com assunto sobre Poda e corte, em que foi solicitado a supressão de corte de 1000 eucaliptos. A engenheira informou que o local em que se encontram as árvores é APP de topo de morro, e que nesse caso deveria ser feito previamente um Plano de Manejo. A mesma informou também que há 9,6 hectares que não se encontram em APP, e que neste local que não é APP, não há oposição quanto a supressão dos indivíduos arbóreos. A sugestão da Engenheira Florestal foi aceita pelos conselheiros. Ainda como assuntos gerais, a visitante Vera apresentou a demanda da carvoaria. O Secretário Nestor sugeriu verificar junto a fiscalização a carvoaria, localizada na Rua 23, nº 514, trazendo a resposta na próxima Reunião do COMDEMA. O Secretário Nestor e Conselheiros inauguraram simbolicamente o Horto Municipal. A conselheira Claudia sugeriu que as reuniões fossem alternadas entre a Sede da Secretaria de Meio Ambiente, e o Horto Municipal de Palmares, aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Nada mais havendo a tratar, eu Ana Beatriz Pozes Medeiros Castro, Agente Administrativa da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil, lavrei e assinei a presente ATA, tendo sido achada justa e conforme por todos os presentes, cujas assinaturas constam do Livro de Presença do COMDEMA.

\* Republicado por incorreção no D.O. 4550 de 04/08/2025.

INSTITUIÇÃO	NOME	ASSINATURA
AMA - PALMARES	RICARDO ZELY F. CARVALHO	Ricardo Zely
PARÓQUIA S. SEBASTIÃO		
ASSOC. PROD. ORG. DE PATY	Dr. Ricardo Zamith C. Leal	
ASSOC. CÉU ABERTO		

GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
SEC. MEIO AMBIENTE	NESTOR PRADO JUNIOR	NPJ
SEC. AGRICULTURA		
SEC. DE EDUCAÇÃO		
SEC. DE TURISMO		

VISITANTES

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
SEC. MEIO AMBIENTE	RONDINELI BARBOSA CURITIBA	Ronnie
Moradora de Palmares	Suely Baladim gorceano	Suely
Eng. Florestal SMA	Diulia Leal da S. J. Leal	Diulia
GRAC	VERA LUCIA ZAMITH L. DALMAZ	Vera Lucia

\* Republicado por incorreção no D.O. 4550 de 04/08/2025.

## 1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO 111/2022

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FISIOTERAPIA COM ESPECIALIDADE EM HIDROTERAPIA, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pela empresa **ELISÂNGELA CURITIBA ME**, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.302.0011.2305– 3333.90.39 - FR 1501, processo 10229/2024, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO**

**PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

**VICE PREFEITO:**

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

**Chefe de Gabinete:**

HERON CAETANO LEITE

**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

**Secretário de Turismo:**

PEDRO JOSÉ MANSO

**Secretário de Cultura e Economia Criativa:**

KENNY PEREIRA NOBRE

**Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:**

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

**Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:**

Sem titular da pasta

**Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:**

NESTOR PRADO JUNIOR

**Secretário de Educação:**

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

**Secretário de Fazenda:**

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:**

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

**Secretária de Planejamento:**

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

**Secretária de Administração:**

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

**Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

**Secretário de Ordem Pública:**

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

**Secretário de Esportes e Lazer:**

Sem titular da pasta

**Procurador Geral do Município:**

LEONARDO VINICIUS CANEDO

**Controlador Geral:**

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PATYPREVI - Diretor Presidente:**

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

**PODER LEGISLATIVO**

**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

**Vice Presidente:**

WILSON ROSA DE SOUZA

**1º Secretário:**

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

**2º Secretário:**

EDSON DA SILVA ALMEIDA

**Vereadores:**

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

**Procurador Jurídico:**

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

**Diretora de Compras e Planejamento:**

LUCIMAR PECORARO MARQUES

**Diretora de Orçamento e Finanças:**

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

**Diretora Geral:**

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

**Diretora de Controle Interno:**

SÍLVIA APARECIDA F. FAGUNDES

**Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:**

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

**EXPEDIENTE**

**Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado  
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA  
e disponibilizado no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

[www.patydoalferes.rj.gov.br](http://www.patydoalferes.rj.gov.br)

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

[assessoria@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:assessoria@patydoalferes.rj.gov.br)



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo ao Contrato nº 162/2022, celebrado com a empresa RIO CABLE CORPORATE LTDA, tendo como objeto o SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, prorrogando prazo a partir de 11 de agosto de 2025.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2020**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 5º Termo aditivo ao Contrato nº 164/2020, celebrado com a empresa SULLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, tendo como objeto a LOCAÇÃO DE APARELHO (ANALISADOR HEMATOLOGICO), COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E ACESSORIA CIENTÍFICA (TREINAMENTO), PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL, prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, a partir de 16 de julho de 2025.

Paty do Alferes, 15 de julho de 2025.

JULIO AVELINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 171/2023**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8ª da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL**, pela empresa **PROFISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA**, processo 10.378/2024, Fundo Municipal de Saúde para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

- 29.01.10.122.0010.2296 - 3333.90.39 - FR 1501

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****CONTRATO 189/2024**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 136 da Lei 14.133/2021, determina o apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Deputado Bernardes Neto, 61/101 e 61/201 – Parque Barcelos - Paty do Alferes/RJ, para a instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico e futura integração da Farmácia Aymar Ferreira Gomes, com o locador **MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO**, processo 10.827/2024, Fundo Municipal de Saúde para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

- 29.01.10.302.0011.2305 - 3333.90.36 - FR 1501  
- 29.01.10.301.0012.2831 - 3333.90.36 - FR 1501

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 9335 de 7 de Agosto de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1501	9179	R\$ 15.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.91	1501	9241	R\$ 170.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2826	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.9.0.40	1501	9297	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 685.000,00

**Art. 2º** – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	1501	9293	R\$ 15.000,00
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	1501	9247	R\$ 170.000,00
26 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2852	REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	4.4.9.0.51	1501	9240	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 685.000,00

**Art. 3º** – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO Nº 3005/2025  
PROCESSO PMPA Nº 141/2025****PARTES:** Município de Paty do Alferes/  
Secretaria de Meio Ambiente e João Cláudio de  
Melo Neves, CPF nº 651.XXX.XXX-87.**FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 1.691 de  
20/12/2010, art. 167, inciso I.**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE  
IMPUGNAÇÃO/ RECURSO:** 20 (vinte) dias a  
contar após 10 dias da data da publicação do  
presente extrato.

Paty do Alferes, 07/08/2025.

Augusto Gouvêa  
Fiscal de Meio Ambiente**ERRATA À COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO  
"SINE DIE" DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025**(processo administrativo n.º 10395/2024), publicado no diário oficial nº  
4547 de 30 de julho de 2025 .

Onde se lê:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE RAI-  
X E MAMOGRAFIA COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE  
SISTEMA DE SOFTWARE PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DAS  
IMAGENS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de  
Saúde."**

Leia-se:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS  
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS,  
PERIFÉRICOS E DE ESTERILIZAÇÃO."**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CREDENCIAMENTO 003/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS,  
COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.**De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e Ata de  
Habilitação, constante do processo nº 6601/2025, o Chefe de Poder  
Executivo homologa o credenciamento para contratação da empresa:**- LINO VIEIRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA**

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CREDENCIAMENTO 003/2025

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS  
ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
EXAMES LABORATORIAIS, COM VALORES PRATICADOS NA  
TABELA SUS.**De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e  
Ata de Habilitação, constante do processo nº 6601/2025, o Chefe  
de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação  
da empresa:**- SUL FLUMINENSE MEDICINA DIAGNÓSTICA**

Paty do Alferes, 28 de julho de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5399/2025, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH, PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, ZERO KM, EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA PARLAMENTAR DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE., PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**- S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES EIRELLI, vencedora de todos os itens com o valor total de R\$ 93.850,00 (Noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 93.850,00 (Noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**

PATY DO ALFERES, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4184/2025, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

**- AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME, vencedora do lote único, com o valor total de R\$ 184.548,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 184.548,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**

PATY DO ALFERES, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**LEI N.º 3.276 DE 07 DE AGOSTO DE 2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 499.734,91 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES** aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte;

**LEI:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 499.734,91 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título					
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.122.2.2799	GESTÃO DE PESSOAL - OBRAS	3.1.9.0.11	1500	8962	RS 236.734,91	
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.1.9.0.11	1500	8983	RS 209.000,00	
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.1.9.1.13	1500	8986	RS 8.000,00	
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.3.9.0.08	1500	8987	RS 1.000,00	
43 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	27.122.2.2813	GESTÃO DE PESSOAL - SECRETARIA DE ESPORTE E LA	3.1.9.0.16	1500	8985	RS 45.000,00	
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>								RS 499.734,91

**Art. 2º** – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso de Arrecadação da Receita Cota Parte do FPM – 1% - Mês de Julho; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º - A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

COTA PARTE DO FPM – 1% – MÊS DE JULHO		
1.PREVISTO	2.ARRECADADO	3.EXCESSO (2-1)
R\$1.248.656,02	R\$1.748.390,93	R\$ 499.734,91

§2º - A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417115121020000 – COTA PARTE DO FPM - 1% - MÊS DE JULHO – Reduzido 1607	1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	RS 499.734,91

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual do Município– PPA vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR  
PREFEITO



Notificação por Edital  
Processo de penalização N.º 2868/2025

**PORTARIA Nº 425/2025 - ADM**

Considerando as tentativas de notificação por AR com resultados negativos, bem como a tentativa infrutífera de comunicação por e-mail cadastrado na plataforma ComprasBR, a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes notifica por Edital a empresa BR3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.348.509/0001-68 para a apresentação de defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, junto ao processo administrativo de penalização de nº 2868/2025, para fins de cumprimento do art. 157, da Lei 14.133/2021. Informamos que a defesa prévia poderá ser encaminhado por AR, ser protocolada diretamente no protocolo desta Prefeitura ou encaminhada pelo e-mail: [dilicon@patydoalferes.rj.gov.br](mailto:dilicon@patydoalferes.rj.gov.br).

Informamos ainda que a íntegra do processo de penalização em epígrafe poderá ser consultada na Divisão de Licitações e Contratos e que, eventual cópia da íntegra processual poderá ser requerida no protocolo desta municipalidade.

Paty do Alferes, 07 de agosto de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o processo nº 3102/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 668/2023 – G.P., referente ao contrato nº 232/2023, alterando o fiscal, **RYAN DOS SANTOS RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1507/01, por **DIEGO LUIZ FERREIRA FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº 2317/01, CPF: XXX.995.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 07 de Agosto de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 424/2025 - ADM**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 136/2025/SMS de 01/08/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a portaria nº 144/2023 – G.P., referente ao contrato nº 028/2023, alterando o fiscal, **PAULO EDUARDO MONTE MOR FILHO**, matrícula nº 1502/02, por **LUIZA APARECIDA BARBOSA**, matrícula nº 2094/02, CPF: XXX.200.XXX-XX.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 07 de Agosto de 2025.

**JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 710/2025 – G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo nº 6732/2025;

**RESOLVE :**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o servidor **JOSUE RODRIGUES DE MOURA**, matrícula nº 1998/02, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 29 de julho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 6 de agosto de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 711 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR a servidora **DAPHNE WAIANDT DE ALMEIDA IGLESIAS RIBEIRO**, matrícula nº 1509/02, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO**, símbolo **DAS-3**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

Paty do Alferes, 7 de agosto de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 712/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **CINTIA REGINA DEZIDERIO FREIRE** para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA CONTÁBIL**, símbolo **DAS-4**, nível **D**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 7 de agosto de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº 713 /2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a gratificação pela representação da servidora **SHALA MARQUES GOULART**, matrícula 1975/02, ocupante do cargo em comissão de **COORDENADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, símbolo **DAS-4**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**, para o nível **F**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 7 de agosto de 2025.

**JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL